



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

TERMO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 28/2017 – TRE/PB Processo SEI nº 0000478-43.2020.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 11.233.325/0001-30

Considerando que a cláusula décima sétima do Contrato n.º 28/2017 dispõe que o contrato poderá ser rescindido nos casos e condições previstos na seção V, do capítulo III da Lei 8.666/93;

Considerando que o contrato n.º 28/2017 tem sua vigência até o dia 25 de julho de 2020;

Considerando os pareceres nº 34/2020, 68/2020 e 91/2020 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral do TRE-PB, todos acolhidos pela Diretoria Geral do TRE-PB, nos quais restou devidamente comprovado o descumprimento contratual do Contrato contrato n.º 28/2017;

Considerando que o inciso I e II, do Artigo 78 da Lei 8.666/93, preveem a possibilidade de rescisão unilateral do contrato nos casos de não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

Considerando que o inciso I, do Artigo 79 da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de rescisão unilateral do contrato nos casos de não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

Considerando o contido nos autos do processo SEI nº 0000478-43.2020.6.15.8000;

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **RANULFO LACET VIEGAS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº 357.161 – SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato n.º 28/2017 - TRE/PB, **no prazo de 30 dias contar da sua notificação.**

João Pessoa, 12 de maio de 2020.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 12/05/2020, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0716283** e o código CRC **44F60BD8**.

0000478-43.2020.6.15.8000

0716283v7